



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**  
**REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 MUNICIPIO**  
**DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

Este relatório gerencial é o mecanismo de acompanhamento e avaliação da Gestão no Município de Novo Horizonte do Oeste, no período de janeiro à dezembro de 2016, sendo considerado Relatório da Gestão Fiscal no exercício de 2016, conforme preceitos previstos na Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 154/96 /TCE-RO e Instrução Normativa 013/2004/TCE-RO. Visa demonstrar o desempenho do Município no desenvolvimento dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de permitir verificar se os resultados previstos estão sendo alcançados, bem como fazer as devidas recomendações de ajustes, se for o caso, para a correta aplicação dos índices de obrigatoriedade constitucional, principalmente no que tange à Saúde e Educação.

Em obediência à referida lei, bem como às normas e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas.

A responsável pelo Controle Interno do Município, a frente da Controladoria Geral, procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pelo na gestão, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2016.

Os trabalhos foram realizados com base em normas e regulamentos locais, amparado por manuais e orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas no período.

## **2 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS**

Gestor: CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Vice Prefeito: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Controlador Geral: VANILDA MONTEIRO GOMES;

Contadora: ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELO;

## **3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS**

### **OBJETIVOS**

Examinar a regularidade das Demonstrações Contábeis de acordo com a legislação vigente, referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte do Oeste, referente ao exercício de 2016.

### **CRITÉRIOS**

Os trabalhos foram realizados através de análises nas peças contábeis e informações coletadas em Relatórios Gerenciais, informações contábeis, Lei Complementar n.º 101/2000 , Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações, resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado -TCE-RO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

#### **4. RESULTADOS DOS EXAMES EFETUADOS**

##### **4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL.**

O Orçamento do exercício de 2016 foi aprovado pela Lei Municipal nº. 989/2015 de 18 de dezembro de 2015 - LOA, com receitas estimadas em R\$ 21.328.895,35 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e oito mil reais e trinta e cinco centavos), e despesas fixadas em igual valor.

##### **4.1.1 ESTIMÁVEIS RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL**

###### **4.1.1 PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)**

O poder legislativo ou câmara municipal da administração dos municípios configura-se, como assembleia de representantes dos cidadãos ali residentes.

A assembleia legislativa que representa os cidadãos do município de Novo Horizonte do Oeste/RO é composta por 09 vereadores.

O Executivo Municipal efetuou, no exercício de 2016, repasses em valor empenhado no total de R\$ 934.894,03 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos) para o Poder Legislativo, correspondendo a 6,99% da receita arrecadada no ano anterior, que foi de R\$ **13.369.853,48** (treze milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), portanto, portanto cumprindo o limite, disposto no inciso I do at. 29-A da Carta Magna, com a redação dada pela Emenda Constitucional 58/2009.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal 2016</b>	
<b>RECEITA</b>	<b>2015</b>
<b>(A) - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$ 635.049,71</b>
IPTU	71.458,35
I.R.R.F.	155.564,53
ITBI	127.470,07
ISSQN	167.223,27
Taxas	113.333,49
<b>(B) - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.693.908,50</b>
ITR	8.970,81
IPVA	372.349,07
ICMS	5.171.839,97
FPM	7.090.503,20
IPI s/Exp	29.014,25
I.c. 87/96 - Lei Kandir	7.758,60
CIDE	13.472,60
<b>(C) - OUTRAS RECEITAS CORRENTE D</b>	<b>40.895,27</b>
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	000
DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	40.895,27
<b>(D) - TOTAL = (A+B+C)</b>	<b>13.369.853,48</b>
<b>(D) - RECEITA 7% = (C*7%)</b>	<b>935.889,74</b>
<b>(E) - REPASSE = (D/12)</b>	<b>77.990,81</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>VALOR REPASSADO EM 2016</b>	<b>934.894,03</b>
<b>PERCENTUAL DE REPASSE</b>	<b>6,99</b>

**4.1.2 - RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL:**

\_\*

<b>Receita Tributária</b>	<b>R\$ 670.834,39</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>R\$415.688,34</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 314.785,84</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>R\$ 15.743,65</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ 22.173.150,66</b>
<b>Outras receitas Correntes</b>	<b>R\$ 93.923,47</b>
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>R\$ 23.684.126,35</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 610.000,00</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>R\$ 610.000,00</b>
<b>Receita de Contribuições Intra-Orçamentária</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Deduções das Receitas</b>	<b>R\$ (3.365.231,00)</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>R\$ 21.328.895,35</b>

**4.1.3 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA:**

<b>Exercício de 2016</b>		
<b>Receita orçada</b>	<b>Receita Atualizada</b>	<b>Diferença para(+)</b>
R\$ 21.328.895,35	R\$ 27.262.142,11	R\$ 5.933.246,76



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Conforme pode ser observado na tabela acima, todas as Receitas e Transferências Correntes superaram o montante previsto no orçamento. E mais comparando a Receita Orçada com a Arrecadada, verifica-se que a receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 27.262.142,11 (vinte e sete milhões e duzentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e dois Reais e onze centavos). Apresentando assim em relação à receita orçada um (SUPERAVIT) de R\$ 5.933.246,76 (Cinco milhões novecentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis Centavos).

#### **4.2 - DESPESAS CORRENTES:**

A despesa orçamentária é fixada em R\$ 21.328.895,35 (Vinte e um milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), desdobrados nos seguintes agregados:

<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 18.120.077,13</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>R\$ 10.364023,89</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 7.724.053,24</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.162.365,68</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$ 924.365,68</b>
<b>Amortização da dívida</b>	<b>R\$ 238.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 612.365,79</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 21.328.895,35</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**5. EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**QUADRO DA RECEITA TOTAL**

RECEITA POR FONTES	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	907.623,35	4,6	1.635.049,71	8,5	856.447,32	3,14
Receita de Contribuição	717.855,90	0,39	87.321,84	0,45	1.627.994,88	5,97
Receita Patrimonial	566.255,26	2,9	266.242,20	1,38	1.511.797,16	5,54
Transf. Correntes	17.753.885,25	91,0		95,45		78,58
Outras Receitas Corrente	18.364,15	0,09	475.078,14	4,4	61.490,57	0,22
Receita de Capital	1.610.385,08	8,2		17,9	3.511.386,22	12,88
<u>Dedução da Receita</u>	-2.351.862,70	0,00	-2.703.152,02	0,00	-2.657.805,92	9,74
<b>Receita Total Arrecada</b>	<b>19.497.341,62</b>	<b>100%</b>	<b>19.181.632,09</b>	<b>100</b>	<b>27.261.557,11</b>	<b>100</b>

Verifica-se que receita arrecadada no exercício de 2016, comparando com a arrecadação do exercício imediatamente anterior, teve um aumento de 42,12%.

**6. QUADRO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

Receitas Tributárias	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>IMPOSTOS</b>	<b>777.680,92</b>	<b>0,39</b>	<b>521.716,22</b>	<b>2,71</b>	<b>753.780,53</b>	<b>2,76</b>
IPTU	33.884,97	0,17	71.458,35	0,37	79.987,40	0,29
ISQN	128.471,76	0,65	167.223,27	0,87	305.447,56	1,12
ITBI	417.834,94	2,12	127.470,07	0,66	185.762,80	0,68
IRRF	197.489,25	1,01	155.564,53	0,81	174.840,43	0,64
Taxas	129.942,43	0,66	113.333,49	0,59	102.666,79	0,37
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>907.623,35</b>	<b>4,65</b>	<b>635.049,71</b>	<b>3,31</b>	<b>856.447,32</b>	<b>3,14</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECAÇÃO</b>	<b>19.497.341,62</b>	<b>100</b>	<b>19.181.632,09</b>	<b>100</b>	<b>27.261.557,11</b>	<b>100</b>

A receita tributária arrecadada no exercício de 2016, comparando com a arrecadação do exercício imediatamente anterior, em valor relativo, teve um aumento de 34,86% e respectivamente.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Obs: Percentual da Variação em relação a receita arrecadada por fonte e a receita total arrecadada.

### 7. QUADRO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>	<b>VARIAÇÃO EM VALORES</b>
Impostos	524.315,42	753.780,53	229.465,11
IPTU	40.000,00	79.987,40	39.987,40
ISSQN+ Simples Nacional	155.742,29	305.447,56	149.705,27
ITBI	130.573,13	185.762,80	55.189,62
Taxas	94.805,28	102.666,79	7.861,51
IRRF	190.000,00	174.840,43	15.159,57
Contrib. De Melhorias	51.713,69	0,00	0,00
Total da Receita Tributária	670.834,39	856.447,32	185.612,93
<b>Receita Total Arrecadada</b>	<b>21.328.895,35</b>	<b>27.261.557,11</b>	<b>5.932.661,76</b>

Como pode ser verificada através dos demonstrativos apresentados, a receita arrecadada total no exercício de 2016 apresentou-se superior ao valor estimado.

### 8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL

Receitas	Previsão	Recebida
<b>CORRENTE</b>	20.449.600,63	22.420.351,18
<b>CAPITAL</b>	610.000,00	3.511.386,22
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	1.658.040,00	- 1.510.317,56
<b>Total</b>	<b>21.059.600,63</b>	<b>25.931.737,40</b>

### 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas

<b>Categorias</b>	<b>Valor</b>	<b>% em relação ao total</b>
CORRENTES	19.234.967,31	90.18
CAPITAL	1.162.365,68	5.45
R. DE CONTINGÊNCIA	931.562,36	4.37
<b>TOTAL</b>	<b>21.328.895,35</b>	<b>100.00</b>

**10. AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2016 PELO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, TÊM-SE O SEGUINTE RESULTADO.**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Receitas Correntes	R\$ 22.420.351,18
(-) Despesas Correntes	R\$ 21.328.895,35
(+) Receita de Capital	R\$ 3.511.386,22
(-) Despesas de Capital	R\$ 1.162.365,68

Fonte: Relatório da Contabilidade.

A Receita Corrente Arrecadada Total foi de R\$ R\$ 27.261.557,11 (vinte e sete milhões e duzentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e dois Reais e onze centavos). A fonte de Receita mais expressiva na composição da Receita Arrecadada total foram as Transferências Correntes.

**11. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB.**

Do Limite Constitucional Relativo a aplicação de 25% na Educação (Atendendo o Artigo 212 da Constituição Federal).



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>1- Impostos Próprios</b>	<b>783.019,10</b>
IPTU	79.987,40
ITBI	185.762,80
ISQN	305.447,56
IRRF	182.582,77
Dívida Ativa Impostos	29.238,57
Multa e Juros de Impostos	0,00
<b>2- Transferências Estaduais</b>	<b>5.702.672,08</b>
IPVA	423.675,88
ICMS	5.271.126,64
LEI COMPLEMENTAR 87/96	7.869,56
<b>3- Transferências Federais</b>	<b>8.206.677,61</b>
FPM	8.171.473,13
COTA PARTE IMP. S/OURO Lc 87/96	0,00
ITR	9.609,34
IPI	25.595,14
<b>4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)</b>	<b>14.692.368,79</b>
<b>5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)</b>	<b>3.673.092,19</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICM'S) de acordo com a Lei Federal nº 11.494/2007.	2.657.805,92
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96. Valores acumulados até dezembro do Anexo II e Anexo III-A da IN 022/07-TCER)	1.563.581,83
3- Despesas de restos a pagar pagas no exercício em análise, com recursos próprios vinculados a Manut e Desenvolvimento do Ensino (Instrução Normativa, nº 022/07, art. 6º, § 2º) Valores acumulados até dezembro do Anexo IV da IN 022/07-TCER)	0,00
4- Despesas inscritas em restos a pagar pagas com Rec Próprio arrecadados no exercício subsequente ( Inst. Normativa nº 022/07, art. 6º § 1º) Anexo V	0,00
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 022/07 (item 1+2+3+4)	4.221.387,75
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e	2.657.805,92



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100).	<b>28,73%</b>

De acordo com o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 28,73% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” se apresentam da seguinte forma:

<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1.1- Arrecadação FUNDEB 2016	2.624.571,89	
1.2 – Recurso de 2015 (saldo em C/C 31.12.2015)	39.586,99	
1.3 – Recurso Prefeitura para FUNDEB em 2016	195.047,85	
1.4 – Aplicação Financeira	6.258,45	
1.5 – Total dos Recursos para aplicação FUNDEB=	<b>2.865.465,18</b>	
<b>2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 11.494/07</b>		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	1.719.279,10	60
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	1.146.186,07	40
<b>3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96</b>		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério incluindo as obrigações patronais	2.465.338,49	86,64
3.2 Outras despesas do FUNDEB	382.581,39	13,35
<b>4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB(item 3.3+3.2)</b>	<b>2.847.919,88</b>	

Assim conforme demonstrado acima, o qual corresponde com o valor informado pelo Governo Federal via internet no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), item 1.1, verifica-se que foram



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

transferido pelo município o valor de R\$ 188.822,85 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para serem gastos no FUNDEB.

Assim, evidencia-se que o município aplicou o valor de R\$ 2.865.465,18 (Dois milhões oitocentos e secenta e cinco mil e quatrocentos e secenta e cico reais e dezoito centavos), equivalendo a 99,99% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, CUMPRINDO o estabelecido artigo 60, XII do ADCT da CF, Art. 22, caput da lei federal nº 11.494/2007num percentual de 86,64% e nos 40 foi aplicado o percentual de 13,35%.

A composição Financeira do FUNDEB, esta demonstrado no quadro abaixo da seguinte forma:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
1.- Saldo Financeiro do Exercício anterior (2015)	39.586,99
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB (2016)	2.624.571,89
3 – Repasse Financeiro da Prefeitura (2016)	195.047,85
4 – Rendimentos bancários	6.258,45
<b>5 – TOTAL DOS VALORES FINANCEIROS (ítem= 1+2+3+ 4)</b>	<b>2.865.465,18</b>
<b>6 - TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS (60% e 40%) 2016</b>	<b>2.847.919,88</b>
<b>7 – Saldo entre as receitas e despesas</b>	17.545,30
<b>8 – Saldo Financeiro das C/C em 31/12/2016</b>	18.354,77
<b>9 - Diferença (7-8)=</b>	<b>809,47</b>

**12. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT (Despesa com Saúde)**

**DAS DESPESAS COM A SAÚDE:**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de saúde que corresponde a 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do ADCT.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

<b>A - ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
IPTU	33.884,97	71.458,35	79.987,40
ITBI	417.834,94	127.470,07	185.762,80
ISSQN	128.471,76	167.223,27	305.447,56
IRRF	197.489,25	155.564,53	182.582,77
ITR	6.061,85	8.970,81	9.609,34
IPVA	331.223,24	372.349,07	423.675,88
ICMS	4.946.182,69	5.171.839,97	5.271.126,64
FPM	6.733.592,06	7.090.503,20	8.171.473,13
IPI s/ Exp.	20.478,13	29.014,25	25.595,14
L.C. 87/96 – Lei Kandir	7.768,68	7.758,60	7.869,56
Multas e Juros de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	16.295,00	40.895,27	29.238,57
<b>B - RECEITA TOTAL</b>	<b>12.839.282,57</b>	<b>13.243.047,39</b>	<b>14.692.368,79</b>
<b>Total da Despesa com Função Saúde</b>	<b>4.965.570,16</b>	<b>4.802.014,59</b>	<b>5.346.178,50</b>
(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Convênios)	1.975.131,53	1.866.296,58	2.097.977,56
<b>C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA</b>	<b>2.990.438,63</b>	<b>2.935.718,01</b>	<b>3.248.200,94</b>
<b>D – ÍNDICE APLICADO = C/B</b>	<b>23.29</b>	<b>22.16</b>	<b>22,10</b>

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o percentual aplicado no serviço de saúde corresponde a 22,10% da receita de impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município CUMPRIU o referido dispositivo constitucional.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**13. DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000).**

Limite máximo de 53,16% da receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos,) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado Art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº. 101/2000, considerando os últimos 12 meses:

A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receita Corrente Líquida		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2014	16.231.976,78	9.739.186,06	8.730.108,92	53,78	1.009.077,14	6,22
2015	16.457.313,79	9.874.388,27	10.095.536,78	53,80	221.148,51	1,34
2016	20.311.890,99	12.187.134,59	9.378.490,09	46,17	2.808.644,50	13,82

O demonstrativo acima revela que a despesa com pessoal do Executivo Municipal representou 46,17%. Verifica-se que está dentro do limite permitido que é de 54%,.

**14 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS:**

Conforme estabelecido no artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 11, Inciso III, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, até o último dia do mês subsequente, os gestores devem encaminhar Tribunal de Contas os balancetes. Segue desAbaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>Mês</b>	<b>Data de entrega</b>
Janeiro	10.05.2016
Fevereiro	10.05.2016
Março	10.05.2016
Abril	25.05.2016
Maio	24.06.2016
Junho	21.07.2016
Julho	30.08.2016
Agosto	28.09.2016
Setembro	11.11.2016
Outubro	30.11.2016
Novembro	22.12.2016
Dezembro	16.03.2017

Como podem ser verificados acima, todos os balancetes foram encaminhados.

#### **15. QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM 31.12.2015**

No quadro de pessoal da Prefeitura Municipal o número de cargos preenchidos, os vencimentos e vantagens pagas, estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

##### **15.1 – RELAÇÃO DOS SERVIDORES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b>Quadrimestre</b>	<b>1ª</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>
Afastamento sem Remuneração	04	04	04
Comissionados	11	09	09
Celetista	23	23	23
Efetivo	113	114	116
Servidores em atividades	147	146	148



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Total de Servidores Vinculados	<b>151</b>	<b>150</b>	<b>152</b>
--------------------------------	------------	------------	------------

Fonte: Departamento de Recursos Humanos.

**15.2 – RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Quadrimestre</b>	<b>1ª</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>
Afastamento sem Remuneração	00	00	<b>00</b>
Comissionados	2	1	<b>02</b>
Efetivos	11	11	<b>11</b>
Servidores em atividades	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>

Fonte: Departamento de Recursos Humanos.

**15.3 – RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Quadrimestre</b>	<b>1ª</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>
Afastamento sem Remuneração	11	13	<b>03</b>
Comissionados	0	02	<b>03</b>
Efetivos	169	171	<b>172</b>
Servidores em atividades	<b>158</b>	<b>158</b>	<b>172</b>

Fonte: Departamento de Recursos Humanos.

**15.4 - RELAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRAÇÃO GERAL**

<b>Quadrimestre</b>	<b>1ª</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>	<b>Quant</b>
Afastamento sem Remuneração	03	02	04



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Comissionados	6	24	26
Efetivos	66	63	50
Servidores em atividades	<b>69</b>	<b>85</b>	<b>72</b>

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

**Fonte: Diretoria de Recursos Humanos – DRH**

## **16. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA CONTROLADORIA INTERNA**

O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, não com dedicação exclusiva para a atividade de controladoria, mas atividade de auditoria conjuntamente, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

Em alerta aos responsáveis pelos órgãos/ou secretarias, dentre outros setores nos quais foram julgados necessários a expandir as informações. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos documentos (memorandos, ofícios ou até pareceres), as recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

### **CONCLUSÃO**

Através dos trabalhos e das recomendações realizadas por esta unidade de controle interno no decorrer do exercício de 2016, na qual as recomendações foram de forma a fomentar e orientar os trabalhos com a ótica e a égide que norteiam os princípios do Art. 37 da Constituição Federal, sendo ciente com emissão de pronunciamento do



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

prefeito através de relatório, vem de forma a auxiliar este egrégio Tribunal de Contas.

Face ao relatado; conclui-se que o município de Novo Horizonte do Oeste, conforme documentos acostados ao relatório cumpriram os dispositivos constitucionais em relação á aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e ações de saúde, observando aos limites constitucionais com os gastos de pessoal, conforme dos limites prudenciais estabelecidos na LRF. Que os fatos analisados não oferecerem potencial lesivo ao Erário, tão pouco se vislumbro dolo ou má-fé no trato com a coisa pública.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 31 de Março de 2016.

**VANILDA MONTEIRO GOMES**  
**Controladora Interna Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

---

**PARECER TÉCNICO**

Analisamos o relatório de gestão do exercício de 2016, do município de Novo Horizonte do Oeste, verifica-se que houve atendimento ao Art. 1º, § 1 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que a despesa executada ficou abaixo do financeiro disponível (Receita do exercício mais o superávit do exercício anterior);

O executivo realizou alterações orçamentárias, por meio de créditos suplementares dentro do limite de 20% disposto na Decisão n. 232/2011-PLENO, que considera razoável o máximo de 20% como percentual de alteração do orçamento inicial).

A RCL arrecadada de janeiro a dezembro de 2016 superou a previsão. O limite da Dívida Consolidada líquida estabelecido na Art. 2º da Resolução do Senado Federal n. 40/2001, foi cumprido.

O percentual de gastos com pessoal apurado de janeiro a dezembro/2016 de ficou abaixo do limite de alerta, cumprindo o artigo 20, inciso III, alínea "b", da LRF. O município aplicou em ações e serviços públicos de saúde, o percentual de Estabelecido nas normas, cumprindo o art. 77, inciso III do ADCT e LC n. 141/2012.

Cumriu-se o exposto no artigo 60 do ADCT da Constituição Federal c/c artigo 22 da Lei Federal n.1.494/07 e artigo 10 da IN 22/07 – TCE/RO, ao aplicar o percentual de 86,64%, da receita recebida do FUNDEB na valorização dos profissionais do magistério.

A administração atendeu o Art. 212, da Constituição Federal e o Art. 2º da Instrução Normativa n. 022/TCER/2007, por aplicar no exercício o percentual

---



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

28,73%, ficando acima do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), obrigatório na manutenção e desenvolvimento de ensino.

Executivo realizou repasse constitucional ao legislativo, em conformidade com a LRF, e os repasses estão realizados de acordo com inciso I e II do § 2º do Art. 29- A da CF/1988.

A arrecadação tributária do município no exercício de 2016, se comparada ao exercício de 2015 teve um aumento significativo, entretanto, apesar do crescimento da receita tributária, ela ainda representa um percentual muito pequeno em relação à receita total do município.

Diante dos exames realizados, consubstanciado no Relatório Circunstanciado, e o exposto acima, opinamos pela REGULAR COM RESSALVAS das contas do gestor, submeto a presente Prestação a autoridade superior, para pronunciamento, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 31 de Março de 2017.

**VANILDA MONTEIRO GOMES**  
Controladora Interna



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

---

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTICA-SE**, nos termos do inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício financeiro 2016.

Assim considerando que nos exames efetuados não foram evidenciados impropriedade ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2.016.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 31 de Março de 2017.

**VANILDA MONTEIRO GOMES**  
Controladora Interna



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

---

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE  
INTERNO E GESTÃO**

Em atendimento ao disposto na a Instrução Normativa n.º 0013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ATESTO ter tomado conhecimento do Relatório Do Controle Interno Municipal, referente ao exercício de 2016.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se o Relatório ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 31 de Março de 2017.

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
Prefeito Municipal